



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

RESOLUÇÃO Nº 272

" Que regulamenta o disposto no Art. 15, Inciso III da Lei Orgânica do Município. "

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica transformado o cargo de Oficial de Secretaria da Câmara Municipal, no Quadro do Pessoal do Executivo Municipal em Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete a Secretária Executiva a execução de todos os serviços relacionados com a Secretaria da Câmara, assessorar a Mesa Diretora, transcrever as Atas das reuniões das Sessões Legislativas e das Comissões, além de outros serviços de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As atuais ocupantes dos cargos denominados Oficiais de Secretaria da Câmara, ficam designadas para ocuparem o cargo transformado em decorrência desta Resolução.

Art. 4º - A remuneração para o cargo de que trata o "caput" do Art. 1º é a correspondente ao Nível XIII, da Lei 1030 de 26/06/87.

Parágrafo único - A remuneração de que trata este Artigo será acrescida dos adicionais contidos na Lei Orgânica Municipal e demais vantagens pecuniárias concedidas aos servidores do Poder Executivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cance -
la, em 04 de dezembro de 1992.

Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro

Agostinho de Faria Caetano
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Passa Quatro
Jairo Pinto Costa
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro